



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE
MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Marcos Túlio da Silva, Presidente, Janizio Moacir Vaz de Rezende, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Secretário, Daniel Alves Miranda, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, convida o Prefeito Municipal, senhor Selmo Alves de Souza, para tomar assento à Mesa Diretora, e solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, e da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Neste momento, o vereador Clodoaldo solicita prazo para apresentação do parecer ao Projeto de Lei nº 31, de 2025, de autoria dos vereadores José Ricardo, Janizio, Mariosan e Leonardo, que dispõe sobre a publicação da lista de medicamentos disponíveis nas farmácias municipais e dos relatórios dos médicos plantonistas, incluindo suas especialidades, nas páginas eletrônicas oficiais da Prefeitura Municipal, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres favoráveis à tramitação dos Projetos de Lei nº 35, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que denomina prédio público municipal; e nº 36, de 2025, de autoria do vereador Janizio, que altera a denominação do logradouro público que menciona, uma vez que atendem aos requisitos constitucionais, legais e regimentais. De autoria do vereador Janizio, é apresentada a Indicação nº 58,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 4/8/2025

de 2025, que indica ao Prefeito Municipal, a implantação e regulamentação do Projeto “Adote um Ponto Escolar”, modelo em anexo. Colocada em discussão, o vereador Janizio tece comentários sobre a indicação. Afirma que a implantação dos abrigos escolares beneficiará toda a comunidade e solicita o apoio dos colegas na aprovação da proposição. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Daniel, é apresentada a Indicação nº 59, de 2025, que solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal a aquisição e instalação de gerador de energia elétrica no Centro de Saúde Batista Naves. Submetida à discussão, o vereador Daniel discorre sobre o assunto. Relata que o assunto da indicação já foi debatido nesta Casa. Alega que a aquisição de gerador de energia para o Centro de Saúde Batista Naves é imprescindível, haja vista as inúmeras quedas de energia elétrica ocorridas no Município de Indianópolis. Enfatiza que a compra do equipamento é prioridade, para garantir a segurança dos pacientes e a continuidade dos procedimentos médicos. Colocada em votação, é aprovada unanimemente. De iniciativa do vereador José Ricardo e subscrita pelos demais vereadores, é apresentada a Moção nº 8, de 2025, que manifesta profundo pesar pelo falecimento da Professora Gerlene Aparecida do Nascimento, ocorrido no dia 1º do mês de agosto, do corrente ano. Levada à discussão, o vereador José Ricardo cita que acompanhou o caso da senhora Gerlene de perto e relata que a professora dedicou sua vida ao ensino fundamental do Município de Indianópolis. Afirma que durante toda a doença, que culminou na morte da professora, o Município não ofereceu a assistência necessária. Diz que os familiares passaram por momentos difíceis. Fala que faltou apoio, solidariedade e reconhecimento do Chefe do Poder Executivo Municipal quanto ao caso da Professora Gerlene. De autoria do Prefeito Municipal são apresentados, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 4/8/2025

Município nº 1, de 2024, que acrescenta parágrafo ao art. 77 da Lei Orgânica do Município de Indianópolis-MG; e os Projetos de Lei nº 37, de 2025, que autoriza a contratação de profissionais para atender equipes multiprofissionais na APS – eMulti e à Estratégia Saúde da Família, fixa vencimentos, e dá outras providências; e nº 38, de 2025, que acrescenta parágrafo único ao art. 27 da Lei Municipal nº 1.940, de 6 de fevereiro de 2018. O Presidente distribui, para parecer, à Comissão Especial, formada pelos vereadores Rafael, Presidente, Mariosan, Relator, e Janizio, Membro, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1, de 2025. Informa que a proposta permanecerá sobre a Mesa Diretora, durante o prazo de três dias, para receber emendas, conforme consta o Art. 110, do Regimento Interno e, depois, será enviada à Comissão Especial, para parecer, no prazo de dez dias, a contar da data de recebimento pelo Presidente, de acordo o Art. 111, do Regimento Interno. O Presidente distribui, para pareceres, à Comissão de Serviços Públicos, os Projetos de Lei nº 35, de 2025, e nº 36, de 2025, e à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, os Projetos de Lei nº 37, de 2025, e nº 38, de 2025. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Janizio avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 35, de 2025, e designa para relator do Projeto de Lei nº 36, de 2025, o vereador Clodoaldo. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Rafael, nomeia o vereador Welbemar, relator do Projeto de Lei nº 37, de 2025, e escolhe para a relatoria do Projeto de Lei nº 38, de 2025, o vereador Janizio. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e parabeniza o Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, senhor Wanilton José Borges, o servidor efetivo, senhor Reginaldo José de Oliveira, e toda a equipe responsável pela manutenção das estradas rurais, especialmente, o trecho da estrada vicinal, entre as propriedades



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 4/8/2025

rurais dos senhores Ivaldo e Honério, utilizada pelos romeiros para peregrinar até a Cidade de Romaria. De posse da palavra, o vereador Leonardo cumprimenta a todos e consigna votos de pesar aos familiares da Professora Gerlene. Parabeniza o senhor Wanilton e toda equipe pelo assentamento de mata-burros na Região de Capão Alto. Com a palavra, o vereador Daniel cumprimenta a todos e agradece os Deputados Federal e Estadual, Zé Vítor e Raul Belém, respectivamente, pela liberação de recursos ao Município de Indianópolis. Relata que o Município foi contemplado com veículos e cinquenta casas populares, devido ao trabalho realizado pelos parlamentares. Afirma que é justo declarar seu apoio político aos Deputados Zé Vítor e Raul Belém, em forma de agradecimento. Fazendo uso da palavra, o vereador José Ricardo cumprimenta a todos e consigna votos de pesar pelo falecimento do senhor Welligton José Borges. Relata que participou de dois velórios no Velatório Municipal Padre Eustáquio e cita que todos estão elogiando o local. Fala que a grama foi bem plantada, entretanto sugere à Administração Pública que as covas sejam alinhadas. De posse da palavra, o vereador Janizio cumprimenta a todos e agradece, em nome dos beneficiados, o Chefe do Poder Executivo Municipal, pela reforma do trator da marca John Deere, de propriedade do Município. Afirma que a reforma ficou ótima. Consigna votos de pesar a todas as famílias enlutadas do Município. Informa que o Deputado Federal, Zé Vítor, liberou recursos para a construção de casas populares, porém o dinheiro tem que ser enviado ao Município através do Governo Estadual, o que não aconteceu ainda. O Presidente comunica que serão apresentados, na próxima reunião, projetos, de autoria do Prefeito Municipal, relativos ao combate do déficit habitacional, assunto bastante debatido nesta Casa Legislativa e solicitado por todos. Cumprida a finalidade da reunião, o



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 4/8/2025

Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a segunda reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia onze do mês de agosto, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2025.

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA

Presidente

Clodoaldo José Borges

CLODOALDO JOSÉ BORGES

Secretário